



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2020, às 7:30 horas, virtualmente, realizou-se a 30ª Reunião do Departamento de Estatística da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor Flávio Bittencourt e com o comparecimento dos professores Adriana Dias, Denismar Alves Nogueira, Eric Batista Ferreira, Fabricio Goecking Avelar, Juliana Petrini e Luiz Alberto Beijo para tratarem dos seguintes assuntos: (1) site do DEst; (2) regimento do DEst; (3) organização do SEI; (4) avisos. O professor Flávio deu início à reunião mencionando que ele, o Germano (TAE), a Ariele (atual secretária do ICEX) e o NTI são os que têm acesso à atualização e edição do site do DEst. Disse, ainda, que a maioria das implementações foram feitas de acordo com o layout discutido anteriormente e que agora solicita aos professores a visita para verificarem se há alguma pendência. Alertou que há quatro menus que ainda não estão finalizados: Apresentação, Extensão, Atas e Comissões. O primeiro e o último já têm duas comissões formadas para a confecção dos mesmos, sendo os professores Luiz, Denismar e Adriana em uma e Eric e Fabricio na outra. Durante a reunião o professor Denismar perguntou se os professores Natália e Fabricio não tinham ORCID e que há mais professores que também não apresentaram no site. O professor Flávio relatou que ao coletar as informações os professores não informaram no documento compartilhado, mas que a qualquer momento pode-se incluí-las. Outro questionamento do professor Denismar se refere à manutenção das informações da aba Ensino, a qual deverá ser atualizada a cada semestre, inicialmente. O professor Flávio disse que a manutenção pode ser realizada por ele, pelo Germano ou pela Ariele assim que os professores disponibilizarem essas informações. Embora haja no sistema da UNIFAL-MG os horários das aulas, as salas deverão ser informadas pelos professores, porque mesmo estando disponíveis no Porteiro Web a consulta é trabalhosa por necessitar buscar cada sala e não o nome da disciplina ou do professor. Houve um apontamento sobre os Regulamentos de cada laboratório, o professor Denismar disse fazer parte da comissão que se responsabiliza pela confecção do documento e ao mesmo tempo solicitou ao professor Eric informações sobre o laboratório D309G. O professor Denismar sugeriu que o link Produção Acadêmica fosse modificado para Produção Intelectual ou Produção Técnico Tecnológica. Como não houve objeção, o link será modificado. Também houve um questionamento sobre a inserção de arquivos na pasta repositórios, ficou esclarecido que cada professor terá sua pasta em uma conta externa à UNIFAL-MG na qual disponibilizarão os arquivos nas pastas, o nome da conta e senha foram citados. Foi alertado que há 15GB para dividir com todos e que se houver algum professor que tenha outra conta, basta informar o link que ele será modificado. O professor Denismar sugeriu que disponibilizasse um link para a página do Mestrado em Estatística Aplicada e Biometria, não havendo objeção, o link será disponibilizado no menu à direita e outros links também estarão disponíveis no menu Ensino-Pós-Graduação-Stricto Sensu e Pesquisa. Questionado se teria como apresentar uma logomarca no menu lateral, o professor Flávio disse que não sabe e que perguntará ao Germano. Sobre o segundo ponto da pauta, os professores concordaram em amadurecer a ideia, então, inicialmente, a aba Regimento foi retirada do site. Havendo consenso dos participantes da reunião, serão criadas, pelo professor Flávio, pastas no Bloco Interno no SEI com os nomes dos professores e/ou de assuntos, e, posteriormente, os documentos serão alocados nas pastas de modo deixar a entrada somente com documentos atuais, e, futuramente, cada professor fará a organização dos documentos pessoais, deixando os documentos comuns para serem organizados pela chefia. Foram passados dois avisos: (a) que o professor Flávio fez um documento, no dia 13 de maio, sob o número 23087.007368/2020-43, para as coordenações dos cursos de Ciências Biológicas bacharelado e

licenciatura solicitando a alteração do código da disciplina Planejamento e Análise de Experimento para DCE75; (b) que o professor Eric alertou a chefia sobre a necessidade de convocar o professor Tiago, substituto da professora Natália, caso haja retorno das aulas na modalidade regime especial de estudos. Nada mais, eu, Flávio Bittencourt, encerrei a reunião, da qual, para constar, eu, Flávio Bittencourt lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Petrini, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 29/05/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Goecking Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307041** e o código CRC **9177B800**.